



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Padre Felipe Siera Ruiz, s/n. - Fone (0462) 46-1188

85.568-000 SAUDADE DO IGUAÇU

— PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU PR

APROVADO EM 18/12/93

Presidente

GILMAR BERTOLDI
Presidente

Ata da 22ª Sessão Extraordinária/93.

Às quinze horas do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e três, na Câmara Municipal, reuniram-se em sessão extraordinária os vereadores Gilmar Bertoldi, Lucir Antônio Confortin, Nílcio Bitencourt da Silva, Euclides Gallina, Comercido Verona, Cypriano Bet, Azenir dos Santos Cambruzzi, Francisco Avelino Bocchio e Dirceo Moreira, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo a mim Osmar Checchi, Secretário Executivo, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à apresentação da matéria do Expediente, constante de: 1º) Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 030/93 e a Emenda do Vereador Lucir Confortin, e contrário a Emenda dos vereadores Avelino, Euclides, Azenir, Cypriano e Dirceo. 2º) Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 037/93. 3º) Projeto de Lei nº 040/93, que faz doação de imóvel à FUNDEPAR para construção de prédio escolar. Este Projeto foi encaminhado pelo Ofício nº 188/93 pelo Prefeito Municipal, com a solicitação de regime de urgência na sua apreciação. O regime de urgência foi aprovado pelo Plenário e dispensada a emissão de parecer. Todos estes documentos foram incluídos na Ordem do Dia da sessão. 4º) Proposição dos vereadores Avelino, Euclides, Dirceo, Cypriano e Azenir, solicitando a votação de sua Emenda ao Projeto 030/93, de acordo com o § 2º do art. 178, do Regimento Interno da Câmara. O pedido foi indeferido pelo Sr. Presidente, que esclareceu os motivos. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, na seguinte sequência: 1º) Foi posto em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 035/93. Ninguém se manifestando a respeito, o mesmo foi posto em votação, tendo sido aprovado por maioria, com os votos contrários dos vereadores Cypriano e Avelino. 2º) Foi posto em segunda discussão e aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 039/93, que institui o jornal "Gazeta do Sudoeste" como órgão oficial de divulgação do município. 3º) Foi posto em primeira discussão e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 040/93, que autoriza doação de imóvel urbano à FUNDEPAR, para construção de prédio escolar. 4º) Foi posto em discussão o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favorável, por maioria, à aprovação do Projeto de Lei nº 030/93, com a inclusão da Emenda do Vereador Lucir, e contrário à aprovação da Emenda dos vereadores Avelino, Cypriano, Euclides, Azenir e Dirceo. Posto em votação o Parecer foi rejeitado por maioria, com os votos contrários dos vereadores Cypriano, Euclides, Azenir, Avelino e Dirceo. 5º) Foi posta em primeira discussão e aprovada por maioria, com os votos contrários dos vereadores Lucir, Nílcio e Comercindo, a Emenda apresentada pelos vereadores Cypriano, Avelino, Azenir, Dirceo e Euclides, alterando as redações dos artigos 1º, 2º, 3º e o item I do art. 5º. 6º) Foi posta em discussão e rejeitada por maioria a Emenda do vereador Lucir, modificando a redação do item I, do art. 5º do Projeto 030/93. Recebeu o voto contrário dos vereadores Cypriano, Euclides, Azenir, Avelino e Dirceo. Falando a respeito, o autor da Emenda pediu apoio dos demais vereadores, dizendo que daria mais ânimo para os trabalhos do Prefeito, lamentando não ter havido consenso entre todos os vereadores. 7º) Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 030/93, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para 1994. O Presidente esclareceu que o Projeto seria votado respeitadas as votações já feitas com relação às Emendas. Posto em votação, o Projeto foi aprovado por maioria, com os votos contrários dos vereadores Lucir, Comercindo e Nílcio. 8º) Foi posto em discussão e aprovado por unanimidade o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de

Cypriano Bet

Dirceo Moreira

Lucir



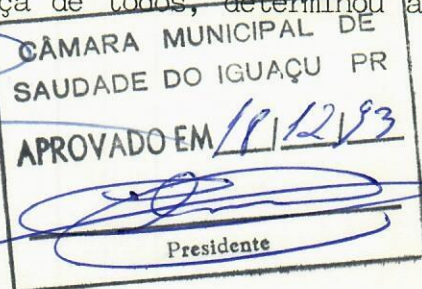
Câmara Municipal de Saude do Iguaçu

Rua Padre Felipe Siera Ruiz, s/n. - Fone (0462) 46-1188

85.568-000 SAUDADE DO IGUAÇU — PARANÁ

Ata da 22ª Sessão Extraordinária/93 - fl. 02.

o Projeto de Lei nº 037/93, que institui o Código Tributário do Município e dá outras providências. - O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre o prazo para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara, tendo sido acertado que o mesmo será feito a partir dos primeiros dias do mês de janeiro do próximo ano. O Sr. Presidente convocou a todos os vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada às 13h15min do dia dezoito do corrente, para tratar de toda a matéria em pauta. - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinou a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Dirceu Marinho
Agência - 02-011

Armando Pereira

GILMAR BERTOLDI
Presidente